



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO N.º 2.538 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.083, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) sob a seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIOS

10.301.0034.2091 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

3.3.3.9.0.3600000000 OUTROS SERV. TERC. PF – 620.....R\$ 100.000,00

10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.9.0.0400000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 3678.....R\$ 100.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.452.0064.2007 – MANUTENÇÃO DE SERV LIMPEZA PÚBLICA

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERV TERCEIROS PJ – 990.....R\$ 13.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$213.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º:

I – REDUÇÃO

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIOS

10.301.0034.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM – 3617.....R\$ 200.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.452.0064.2008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 1948.....R\$ 13.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$213.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 07 de fevereiro de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ediane Meireles Flores  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 106.720/Mat. 5270